

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Resolução nº 040

DE 30 DE JUNHO DE 1.992.

"Atualiza-se a Remuneração dos Vereadores do Município de Alvorada do Oeste-RO".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu, AUGUSTO PORFÍRIO DOS SANTOS, Presidente Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç ã O :
= = = = =

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Senhores Vereadores, para o período de julho à dezembro de 1.992, em Cr\$ 2.009.075,39 (Dois milhões, nove mil, setenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos).

Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, será igual a Verba de Representação paga ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROMULGADO
EM 30 / 06 / 92


Augusto Porfírio dos Santos
Presidente CMAO